

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO CULTURAL

À Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa
Edital nº XX/2024

Brasília, ____ de _____ de 2024.

As pessoas declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo/coletivo cultural [nome do grupo/coletivo], elegem o(a) integrante [nome do(a) representante], RG nº [nº do RG e órgão expedidor], CPF nº [nº do CPF], como único(a) representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

Nome da Pessoa Integrante	CPF	Assinatura

(incluir quantas linhas forem necessárias para listar todas as pessoas integrantes, inclusive a pessoa definida como REPRESENTANTE)

Obs:

- 1) O documento deverá trazer apenas assinaturas digitais ou apenas manuscritas, não sendo aceito se houver os dois tipos concomitantes.
- 2) Não são aceitas assinaturas coladas no documento.